

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA**

RESOLUÇÃO CEAMB – 03/15, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

Cria disciplinas optativas Tópicos Especiais do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET-MG filiadas ao Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental: Tópicos Especiais: Disposição de Águas Residuárias no Solo; Tópicos Especiais: Economia Ambiental Aplicada e Tópicos Especiais: Ecologia Energética.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando os Planos de Ensino homologados na 23ª e 25ª Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, realizadas, respectivamente, em 16 de abril de 2015 e 22 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar as disciplinas optativas do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET-MG, filiadas ao Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental: Tópicos Especiais: Disposição de Águas Residuárias no Solo; Tópicos Especiais: Economia Ambiental Aplicada e Tópicos Especiais: Ecologia Energética.

Art. 2º – Homologar os Planos de Ensino das disciplinas descritas no Art. 1º desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de homologação pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, revogadas as disposições em contrário.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA**

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Wagner Guadagnin Moravia
Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária**